

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2018/PMON

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ E A **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, REFERENTE A **AQUISIÇÃO DE UM TOMOGRAFO 16 CANAIS MULTISLICE**.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.980.643/0001- 81, com sede administrativa na Avenida das Nações, 415 – Centro – cidade de Ourilândia do Norte - Pa, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Romildo Veloso e Silva, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 092.205.205 - 00, residente e domiciliado na Rua Rondônia, 2739, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte - PA a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, devidamente inscrita no Cnpj de nº 58.295.213/0021-11, com sede na Rua OTTO SALGADO, nº 250, Predio Varginha B2 parte B – Varginha – MG – 37.066-440, neste ato representado por **LEONARDO DE MORAES DOS SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Advogado, portador do CPF 323.110.578-12 e do RG 44.053.082-2 SSP/SP, de ora em diante denominado simplesmente “**Contratado**”, para o fornecimento do objeto do pregão 043/2018, conforme descrito na cláusula primeira e anexo I, com regime de execução deste contrato administrativo – indireta – empreitada por Menor Preço, conforme prescreve o art. 6º da Lei 8.666/93, objetivando atender à solicitação do Gabinete do Prefeito, objeto do Processo Licitatório 075/2018 – Pregão Presencial nº 043/2018, em observância ao que prescreve a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, e suas alterações, bem como em conformidade com a justificativa e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato administrativo: **AQUISIÇÃO DE UM TOMOGRAFO 16 CANAIS MULTISLICE** – Em observância ao Detalhamento da tabela do Anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - Dos preços

2.1.1 O **Contratante** pagará ao contratado, o valor de **R\$ 1.196.000,00 (Um milhão, cento e noventa e seis mil reais)**, do fornecimento do objeto descrito na cláusula primeira;

2.1.2 A importância total referida no subitem 2.1.1, foi extraída da proposta reformulada pós-lances, e nela incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do Objeto licitado, tais como encargos sociais, previdenciário, trabalhista, seguro e transporte, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato administrativo.

2.2 - Do Pagamento

2.2.1 O pagamento concernente às despesas de fornecimento do objeto, descritos no subitem 1.1 da cláusula primeira será efetuado pela Tesouraria do Município, através depósito bancário ou (TED) em nome da **Contratada**, após a devida conferência pelo setor competente, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (Dias) dias a contar da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo departamento de compras no ato do recebimento do Produto;

BANCO: BRASIL	AGENCIA: 3400-2	CONTA CORRENTE: 5549-2
----------------------	------------------------	-------------------------------

2.2.2 Não será efetuado qualquer pagamento a **Contratada** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Convênio nº07/2018, Processo nº2017/428888 – SESP/PMON;

10.122.0002.1051.0000 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes–FMS/SMS,
44.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

4.1 Este contrato terá vigência de 1 (um) ano, a contar da data da sua assinatura;

4.2 O presente contrato administrativo poderá ser prorrogado por iniciativa exclusiva do Contratante em conformidade com o prescrito no art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1 A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.1 O **Contratante** se obriga a proporcionar a **Contratada** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

6.2 Comunicar a **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências de reparos técnicos dentro da vigência da garantia, isentando neste caso qualquer despesa decorrente, ao **Contratante**;

6.3 Providenciar o pagamento a **Contratada** no prazo pactuado na cláusula segunda, subitem 2.2.1, mediante nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada da respectiva ordem de compra/fornecimento emitida por servidor do Município devidamente credenciado;

6.4 Realizar toda modificação necessária nas instalações físicas onde será instalado o equipamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 A **Contratada** se compromete a realizar a entrega do objeto descrito na cláusula primeira, na sede do Município no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da ordem de compra, em observância ao que prescreve o instrumento convocatório/edital, o anexo I – Termo de Referência, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação pertinente dentre elas o Código de Defesa do Consumidor, e de acordo com o valor vencido no pregão e descrito na proposta de preços reformulada pós-lances, instrumentos estes que fazem parte deste contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito, independentemente de transcrição;

7.2 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, em decorrência do fornecimento/entrega do objeto ora contratado;

7.3 Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, eventuais peças em que se verificarem defeitos, vícios, declínio na qualidade, observado qual seja o prazo de garantia, conforme detalhado no subitem 7.4;

7.4 Dar garantia dos Produto pelo prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o fabricante, avocando para si eventuais custas decorrentes de substituição de peças e ou mão de obra decorrente;

7.5 – A CONTRATADA, será responsável pela entrega, instalação, treinamento de pessoal para operação do aparelho, revisões de garantia, às suas custas, na sede do município de Ourilândia do Norte em sala para este fim preparada;

7.6 – Sempre que necessário a CONTRATADA será acionada para através do fabricante ou importador prestar assistência técnica, substituir peças defeituosas (que não estejam dentro do prazo de garantia) às custas do Município de Ourilândia do Norte, afim de manter o perfeito funcionamento do equipamento objeto desta contratação;

7.7 – Todas os componentes do equipamento que apresentarem defeito dentro do período de garantia, deverão ser substituído a inteira custa do contratado ou do fabricante, ou importador, porém sempre por meio da contratada afim de garantir o pleno funcionamento do equipamento;

7.8 – Apresentar no ato da entrega e instalação do equipamento o certificado de garantia do produto.

CLÁUSULA OITAVA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE DE PREÇOS

8.1 Fica acordado entre as partes que não se aplica na presente avença qualquer pretensa de realinhamento de preços.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93;

9.2 Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização sobre o fornecimento/recebimento do objeto da presente licitação, será exercida por um representante do **Contratante**, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

10.2 A fiscalização de que trata o item anterior não exclui, nem reduz a responsabilidade da **Contratada**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou em decorrência de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inexistindo em qualquer circunstância, a corresponsabilidade do **Contratante** ou de seus agentes e prepostos, conforme prevê o art. 70 da Lei nº 8.666/93;

10.3 O **Contratante** se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto, se considerados em desacordo com os termos do presente contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA NOVAÇÃO

11.1 Toda e qualquer tolerância por parte do **Contratante** na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;

12.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras;

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;

c) Multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;

e) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada na entrega dos materiais nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;

f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

12.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA;

12.4. As penalidades previstas no presente Termo de Referência e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado e comprovados pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 10 (dez) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior;

12.5. Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta da Prefeitura podendo a administração do Município de Ourilândia reter o valor correspondente de pagamento futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, com os encargos correspondentes;

12.6. As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer os materiais;

12.7. Para as penalidades previstas neste Termo de Referência será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 O Município se responsabilizará pela publicação do extrato do presente contrato administrativo, junto ao veículo de publicações de atos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 As partes elegem o foro da Comarca de Ourilândia do Norte-Pa, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa, 08 dias do mês de Outubro do Ano de 2018.

Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA
CONTRATADA

ANEXO I

ITEM	Q T	U N	ESPECIFICAÇÃO	MARCA /MODELO	VLR UN	VLR TOTAL
01	01	U N	<p>ACCESS CT 16 SKD SYSTEM NCTD755 - O Access CT oferece recurso completo de 16 cortes e o desempenho clínico necessário para aumentar a confiança no diagnóstico. Agora, você pode ter excelência na geração de imagens em uma ampla variedade de aplicativos clínicos, para uma ampla variedade de pacientes. Este sistema confiável e de baixo custo oferece um fluxo de trabalho otimizado e de fácil aprendizagem. Pegamos as tecnologias avançadas e comprovadas da Philips e as disponibilizamos no Access CT para que você tenha confiança no diagnóstico com um custo total de propriedade atrativo.</p> <p>Principais recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • iDose4 líder do setor • Tecnologia MAR (Metal artifact reduction, redução de artefato de metal) • Tela de altíssima resolução 1024 • Seleções de kV: 70 kV, 80 kV, 100 kV, 120 kV, 140 Kv • Fluxo de trabalho automatizado <p>Tecnologias inteligentes - Projetado para varreduras de TC de 16 cortes de rotina, o Access CT da Philips é a combinação perfeita de tecnologia comprovada e economia.</p> <p>Tubo de raios X - O Access CT é equipado com um tubo de longa vida útil de 3,5 MHU para maximizar a produção do seu trabalho diário.</p> <p>Detector - O design do detector é essencial para o objetivo de adquirir imagens de alta qualidade e gerenciar a dose do paciente com suporte a espessuras de corte mínimas de 0,8 mm.</p> <p>Gerador - O gerador utiliza a moderna tecnologia de anel deslizante de baixa tensão para fornecer uma tensão elevada e constante à unidade do tubo de raios X de TC. A potência do gerador é de 28 kW (equivalente a 56 kW com o iDose).</p> <p>Tempos de varredura 0,75; 1,0; 1,5; 2,0 segundos para varreduras completas de 360° .</p> <p>Reconstrução de imagens Tecnologia de</p>	PHILIPS/ ACCESS	R\$ 1.196.000,00	R\$ 1.196.000,00

	<p>reconstrução iDose - A técnica de reconstrução iterativa iDose permite controlar o botão giratório, para personalizar a qualidade da imagem de acordo com as necessidades do paciente, com baixa dosagem. Quando utilizada em combinação com as avançadas tecnologias das famílias de scanners de TC da Philips, esta técnica de reconstrução de 4ª geração oferece uma abordagem única para o gerenciamento de fatores importantes no tratamento do paciente: uma nova era na detecção de baixa energia, baixa dosagem e baixo contraste. O iDose inclui avanços de hardware especificamente projetados para satisfazer os requisitos de desempenho e a potência de processamento necessários para que o iDose seja utilizado rotineiramente em ambientes de internação, ambulatorial ou no pronto- socorro. O design faz uma integração perfeita em seu departamento de TC, e fornece o aspecto e a sensação das imagens convencionais com dosagem alta sem grandes tempos de processamento.</p> <p>Reconstrução ASTR - O algoritmo Adaptive Spiral Tracking Reconstruction (ASTR) traz melhoras significativas na precisão e consistência, em comparação com os algoritmos de reconstrução tradicionais, durante as varreduras com grande distância de passos, uma vez que capta dados tridimensionais diretamente dos dados brutos e permite a reconstrução em varreduras espirais. Isso evita e/ou corrige a presença de artefatos na reconstrução de colimação, reduzindo a relação pixel-ruído, o que proporciona uma qualidade superior da imagem de cortes múltiplos.</p> <p>Modos de reconstrução Simultânea: modos axial e espiral - reconstrução de imagem simultânea à aquisição Off- line (em lote): reconstrução em segundo plano de imagens de grupos de arquivos de dados brutos definidos pelo usuário, com armazenamento automático de imagens Tamanhos da matriz de reconstrução: 512 x 512, 768 x 768, 1024 x 1024.</p> <p>Reconstrução em evolução Permite a reconstrução e exibição em tempo real de</p>			
--	--	--	--	--

	<p>imagens com matriz de 256 x 256 em sincronia com a aquisição em espiral. As imagens podem ser modificadas quanto à largura e nível da janela, zoom e panorâmica antes da reconstrução. Ao final da aquisição, todas as imagens são atualizadas com as configurações de visualização desejadas.</p> <p>Parâmetros de reconstrução - É possível configurar qualquer estudo para reconstrução automática utilizando vários parâmetros de reconstrução. Os exames podem ser feitos sob medida online durante o planejamento da varredura, ou durante a reconstrução offline. É possível realizar até cinco operações de reconstrução diferentes para cada estudo. Entre os parâmetros de reconstrução de imagens, temos matriz da imagem, filtros, zoom, panorâmica e arquivamento.</p> <p>Gerenciamento de dosagem - A filosofia DoseWise da Philips é um conjunto de técnicas, programas e práticas que fornecem excelente qualidade de imagem, além de proteger as pessoas nos ambientes de raios X. A plataforma Access CT utiliza numerosos recursos que ajudam a proporcionar eficiência de dosagem.</p> <p>Conformidade com NEMA XR-29 - Esse sistema está em conformidade com a Norma NEMA XR-29-2013 Attributes on CT Equipment Related to Dose Optimization and mManagement (Atributos dos equipamentos de TC relacionados à otimização e ao gerenciamento da dosagem). A norma inclui um grupo de atributos de TC que contribuem ou ajudam na otimização /gerenciamento das dosagens de radiação ionizante, ao mesmo tempo em que ainda permitem que o sistema ainda forneça a qualidade de imagem de diagnóstico necessária para o médico. Ele inclui: a Geração de relatórios estruturados da dosagem de radiação DICOM, o recurso de Verificação da dosagem (Notificação da dosagem e Alertas de dosagem), Controle automático de exposição (Modulação da dosagem) e Protocolos de referência adultos e pediátricos.</p> <p>NEMA XR-25 (DoseCheck) - O DoseCheck permite definir limites de dosagem e emite alertas e notificadoros para o operador da varredura, quando os níveis de radiação serão</p>		
--	---	--	--

	<p>ultrapassados. Existe dois valor de nível de limite:</p> <ul style="list-style-type: none">• Valores de notificação• Valores de alerta <p>Os valores de notificação aplicam-se a uma única série de imagens, e os valores de alerta aplicam-se a todo o exame. É possível definir os valores de CTDIvol e Produto dose- comprimento (DLP). Para os valores de alerta que serão ultrapassados, o sistema solicita que o usuário forneça o nome e a senha, antes de avançar para a varredura. Também aparece uma indicação adicional na série de páginas com informação de dosagem, quando os valores de notificação ou alerta foram ultrapassados durante uma varredura.</p> <p>DICOM Structured Report para dosagem (DICOM SR) - O DICOM SR é compatível com as normas IEC, DICOM PS e IHE para relatório de doses. O relatório inclui os valores de dosagem CTDIvol e DLP.</p> <p>Alerta de dosagem - Os alertas de dosagem são configurados nas definições do sistema e alertam o usuário quando a dosagem acumulada (DLP e CTDIvol) ultrapassa o valor definido. Se o usuário confirmar e fizer a varredura com o valor acima do definido, será feito um registro na verificação de dosagem.</p> <p>Notificação de dosagem - Os usuários podem definir limites de dosagem específicos na edição de protocolos. Se o usuário confirmar e fizer a varredura com o valor acima do valor de notificação definido, será feito um registro na verificação de dosagem.</p> <p>Protocolos pediátricos patenteados - Desenvolvidos em colaboração com conceituados hospitais infantis, os protocolos pediátricos e para lactentes, baseados na idade e no peso, melhoram a qualidade da imagem com uma dosagem baixa.</p> <p>DoseRight ACS (Seleção automática de corrente) - Modulação de corrente prospectiva baseada na anatomia do paciente para obtenção de um nível de ruído constante durante todo o exame.</p> <p>DoseRight Angular Dose Modulation - Controla automaticamente a corrente do tubo rotacionalmente, aumentando o sinal em áreas com maior atenuação (lateral) e</p>			
--	--	--	--	--

	<p>reduzindo-o em áreas com menor atenuação (AP). Exibições de dosagem</p> <ul style="list-style-type: none">• Índice de dosagem tomográfica calculado com base em volume (CTDIvol) Produto dose-comprimento (DLP)• Varredura e aquisição de imagens• Varredura espiral• Vários cortes adjacentes adquiridos simultaneamente, com movimento contínuo da mesa durante as varreduras, permitindo várias capturas bidirecionais. <p>Varredura axial - Varredura de vários cortes com até 16 cortes adjacentes adquiridos, com movimento incremental da mesa entre as varreduras. Modos de fusão para reconstrução de cortes espessos de volume parcial, praticamente sem artefatos, a partir da aquisição de cortes finos. Varredura de cortes múltiplos adquiridos com movimento gradual da mesa entre as varreduras</p> <p>Tempo de atraso do bolo com teste de injeção - Este recurso estabelece o atraso ideal para a injeção de contraste. Através de um teste de injeção, é exibido um gráfico em tempo real do realce na região de interesse selecionada. O tempo de atraso é então selecionado para oferecer o melhor realce do pico de contraste e a menor utilização de contraste - ideal para ATC.</p> <p>Varredura iFlow - O iFlow oferece um conjunto de recursos de automação para um fluxo de trabalho simples e eficiente, para ajudá-lo a alcançar alta produção e consistência em cada varredura. O recurso Do planejamento reconhece automaticamente a anatomia alvo, como a cabeça, o tórax e o disco da coluna lombar, logo após a conclusão da análise. O modo MPR permite que o usuário insira reformatações multiplanares automáticas em série dentro de um protocolo e obtenha as imagens de reconstrução quando o exame estiver pronto.</p> <p>Gerenciamento, armazenamento e gravação de imagens - O armazenamento de imagens é organizado de acordo com o modelo hierárquico DICOM 3.0, em um formato de imagem compatível com ele. O algoritmo de compactação/ descompactação</p>		
--	--	--	--

	<p>de imagens sem perdas é utilizado durante o armazenamento e/ou a recuperação para/de todas as áreas de armazenamento locais. As imagens podem ser armazenadas automaticamente em suportes selecionados.</p> <ul style="list-style-type: none">• Disco rígido• Capacidade de armazenamento de imagem: 760.000 imagens, matriz 512 x 512. <p>Armazenamento em DVD - O DVD fornece uma solução para armazenamento de conjuntos de dados. Proporciona um método barato e confiável para gravação em alta velocidade. O DVD faz o armazenamento de vários pacientes em uma única sessão de gravação</p> <ul style="list-style-type: none">• DVD de 4GB• Capacidade de armazenamento de imagens: 7.500 imagens, matriz 512 x 512, por disco. <p>Filmagem - A função de filmagem permite ao usuário configurar e armazenar os parâmetros de filmagem desejados. Os protocolos pré-armazenados podem ainda incluir filmagem automática. O operador pode filmar imediatamente após cada imagem ao fim de uma série ou filmar após o fim de um estudo e rever as imagens antes de imprimi-las. O operador também pode filmar automaticamente o estudo em três janelas distintas e incorporar o recurso de combinação de imagens para gerenciar grandes conjuntos de dados. Há suporte para os recursos básicos de impressão DICOM monocromática e colorida</p> <p>Rede As conexões de rede devem ficar no máximo a 10 pés do console. O Access CT suporta velocidades de rede de 10/100/1.000 Mbps (10/100/1000BaseT). Para obter o desempenho ideal, a Philips recomenda velocidade mínima de rede de 100 Mbps (1 Gbps, preferencialmente), e que a rede de TC seja separada do resto da rede do hospital.</p> <p>Conectividade DICOM - A implementação completa do protocolo de comunicação DICOM 3.0 permite a conexão com scanners, estações de trabalho e impressoras compatíveis com DICOM 3.0.</p> <p>Console do operador, manuseio do paciente e configuração - A Philips oferece</p>		
--	---	--	--

	<p>um ambiente de trabalho ao operador flexível e fácil de usar. O console do operador inclui o hardware necessário para usar o scanner, incluindo o computador host, gabinetes, um monitor e caixa de controle. O sistema oferece aplicativos que auxiliam os médicos a melhorar o fluxo de trabalho e o planejamento, bem como na análise e revisão pós-processamento para ajudar a obter a visualização desejada rapidamente. Tudo isso é combinado em uma interface gráfica fácil de usar que permite executar facilmente varreduras e analisar imagens.</p> <p>Varredura manual - Posiciona as varreduras corte a corte sob o controle do operador, com reconstrução on- line ou off-line, arquivamento de imagens em segundo plano em dispositivos de armazenamento locais ou remotos. A qualquer momento, o operador pode alternar da varredura automática para a manual e vice-versa.</p> <p>Varredura automática - Ativa a execução automática de estudos pré-planejados, com reconstrução simultânea on- line ou off-line, arquivamento de imagens em segundo plano em dispositivos de armazenamento locais ou remotos, sem a intervenção do operador.</p> <p>Painéis de controle do gantry - Os painéis de controle do gantry estão localizados no console do operador e na frente do gantry. Funções adicionais no console do operador incluem a parada de emergência, intercomunicador e botões de ativação e pausa da varredura.</p> <ul style="list-style-type: none">• Abertura do gantry: 650 mm de diâmetro• Inclinação digital: -30° a +30° <p>Sistema de intercomunicação e Multilingual Autovoice - O sistema de intercomunicação oferece a comunicação bidirecional entre o pórtico e a área do console. Além disso, um conjunto padrão de comandos para comunicação com o paciente antes, durante e depois da varredura está disponível em vários idiomas pré- selecionados. Também é possível criar mensagens personalizadas. Os idiomas pré- selecionados disponíveis incluem: espanhol, russo, italiano, chinês, japonês, turco, búlgaro, grego, letão, lituano, polonês, português, romeno, eslovaco,</p>			
--	---	--	--	--

	<p>húngaro.</p> <p>Varredura de Surview duplo - As varreduras do paciente com duas imagens em visão geral oferece flexibilidade no planejamento e na execução dos exames, além de evitar a repetição das varreduras.</p> <p>Surview em tempo real - A imagem Surview é exibida à medida que é capturada. A análise em tempo real pode ser interrompida assim que a anatomia necessária for coberta, o que pode melhorar a produtividade, permitindo que você fique mais tempo com o paciente.</p> <p>Informações sobre instalação - Rede de alimentação elétrica</p> <ul style="list-style-type: none">• 380 – 400 VCA $\pm 10\%$, 50/60 Hz, 46 KVA neutro máximo, aterramento de proteção• Fonte de distribuição trifásica. <p>VERTICAL MOVEMENT COUCH - Mesa De Movimento Vertical NCTD636 - O Access CT contém como padrão do equipamento: o tampo de mesa de fibra de carbono, pedal e botão para liberar o freio da mesa. Além disso, há uma variedade de acessórios, que combinados a mesa aumentam o conforto do paciente e facilitam o posicionamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Movimento longitudinal• Alcance da varredura: 1680 cm• Velocidade: 0,1 a 100 mm/s• Precisão do posicionamento: $\pm 0,25$ mm• Capacidade de carga da mesa: 200 kg (440 lb) com precisão do eixo z de 0,25 mm• Acessórios da mesa <p>Os acessórios de mesa incluem tiras de fixação do paciente, suporte padrão de cabeça, colchonete de mesa e colchonetes para melhorar o posicionamento e conforto do paciente.</p> <p>MX COMPUTER TABLE - Mesa De Computador Do MXNCTC700 - A mesa de computador para o console fornece um espaço suficientemente grande para acomodar o teclado, o mouse, o monitor e outros dispositivos periféricos.</p> <p>MX ARM SUPPORT - Suporte Para Braço MXNCTC705 Fornece uma superfície de</p>			
--	---	--	--	--

	<p>trabalho adicional que pode ser posicionada lateralmente na mesa. Esta opção inclui um único suporte para braço simétrico que pode ser posicionado em ambos os lados da mesa.</p> <ul style="list-style-type: none">• MX FLAT HEAD HOLDER Suporte Plano De Cabeça Do MXNCTC710 - O suporte plano de cabeça é usado para exames tomográficos rotineiros da cabeça em crianças e adultos. Com ele, a cabeça fica alinhada verticalmente ao corpo.• MX CORONAL HEAD HOLDER Suporte De Cabeça Coronal Do MXNCTC715 Posiciona o paciente em submento-vértex, permitindo um maior número de coronais diretas para proporcionar um diagnóstico mais preciso. Contribui para a diminuição da distorção anatômica por meio da redução de angulação do gantry e reduz a movimentação do paciente. <p>UPS FOR BRAZIL - UPS para o Brasil NCTD677 - A fonte de alimentação contínua proporciona até 30 minutos de reserva de bateria para operações no console no caso de desligamento da energia.</p> <p>ISOLATION TRANSFORMER GLOBAL - Transformador De Isolamento Global 989605200862 O transformador de isolamento TEAL garante que a alimentação de entrada atenda às especificações da Philips Healthcare para a máxima confiabilidade e o máximo desempenho do sistema de TC.</p> <ul style="list-style-type: none">• Isotran LM-380• Voltagem de entrada: 200/208/220/230/240/380/400/416/440/460/480 Volts DELTA• Frequência: 50/60 Hertz,• Voltagem de saída: 220/380 Volts WYE, 220 VCA,• Potência nominal: 37 KVA• Dimensão: 55,26 cm (C) x 51,67 cm (L) x 71,27 cm (A). <p>BOLUS TRACKING MX Bolus Tracking Mx NCTC210 - Esta técnica de planejamento automatizado de injeção permite que o usuário monitore o realce real do contraste e inicie a varredura num nível de realce predeterminado. Pode ser combinado com a opção SAS, para total automação e eficiência.</p>			
--	---	--	--	--

	<p>MX MODALITY WORKLIST - Lista De Trabalho De Modalidade MX NCTC840 Oferece uma interface HIS/RIS por meio de classe de serviço de lista de trabalho de modalidade DICOM; melhora o fluxo de trabalho clínico, importando dados pessoais dos pacientes e informações de estudo de um sistema de gerenciamento de informações.</p> <p>VERTICAL COUCH EXTENSION KIT - Kit De Extensão Da Mesa Vertical NCTD639 Permite que o usuário realize varreduras mais longas (adicional de 300 mm).</p> <p>VESSEL ANALYSIS Vessel Analysis - NCTC830 - O Vessel Analysis (Análise vascular) oferece um conjunto de ferramentas de análise vascular geral. Permite remover o osso facilmente, bem como extrair e segmentar os vasos para efetuar rapidamente medições típicas, como o diâmetro intraluminal, a área transversal do lúmen e o comprimento dos segmentos vasculares. O Vessel Analysis permite exibir o conjunto de dados utilizando renderização de volume, média e MIP com imagens transversais que podem ser usadas para delinear aneurismas, detectar a presença de calcificação mural e trombo mural do revestimento, ramificação vascular (celíaca, mesentérica, renal) e a circulação de drenagem arterial iliofemorral.</p>			
VALOR TOTAL (Um milhão, cento e noventa e seis mil reais)				R\$ 1.196.000,00